



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 059/2021

Indico ao Chefe do Executivo Municipal para que proceda estudos, no sentido de implantar em nossa cidade a **EQUOTERAPIA**, como forma de complementar o tratamento de pacientes com necessidades especiais, com foco nos estudantes da Escola Ana Nery (**APAE**), crianças portadoras de autismo e pacientes que necessitem do referido tratamento.

Esse tratamento já é consagrado por diversas literaturas, uma vez que a **EQUOTERAPIA** é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

Desta forma, para vários casos, a Equoterapia é indispensável para uma melhor evolução do quadro clínico do paciente.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 05 de Maio de 2021.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor